



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 857 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a vacância de cargo público da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal, em seu Art. 37. § 10;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bacabal- MA;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 18, inciso VII, da Lei Municipal nº 937 de 22 de Novembro de 2002;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, sobre aposentadoria de servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal-MA,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a vacância dos cargos públicos descritos no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a aposentadoria de suas titulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal em 15 de março de 2023.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 857/2023

Nº	MATRÍCULA	TITULAR	CARGO
01	1640-1	Maria do Amparo Costa Araújo	Professora
02	398-1	Rildete Araújo Santos Parma	Professora